

ATA Nº 05/2020 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO
CEPISA DE SEGURIDADE SOCIAL - FACEPI
REALIZADA NO DIA 29/05/2020.

1 Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, os membros da Diretoria
2 Executiva (DEX) da Fundação CEPISA de Seguridade Social – FACEPI, com sede da FACEPI,
3 situada à Rua Santa Luzia 910, representado pelo Sr. Robert Soares Martins Cavalcante -
4 Diretor Presidente (DPR), Sr. Ciro Ferreira de Albuquerque - Diretor de Gestão de Previdência
5 Complementar (DGB) e Sra. Joana Matilde Rocha Martins Franklin – Diretora de Gestão
6 Administrativa e Financeira (DAF), manifestaram-se, via telefone e/ou e-mail, sobre os
7 assuntos abaixo relacionados. O DPR justificou a necessidade de elaboração do documento por
8 questão de ordem administrativa, tendo em vista o atual cenário em que se encontra o país, bem
9 como, devido aos cuidados que todos devem ter para evitar a disseminação do COVID-19.
10 **ORDEM DO DIA: 1) Assuntos para registro: I) Acompanhamento do Plano de Ação. II)**
11 **Apreciação da Ata Extraordinária nº 03/2020 do Conselho Deliberativo e Ata nº 03/2020 do**
12 **Conselho Fiscal. III) Processo de Incorporação da FACEPI pela EQTPREV. IV) Estudo**
13 **Atuarial - Resolução da CNPC 29/2018. V) Acompanhamento dos compromissos firmado com**
14 **Patrocinadora. VI) Relatório Circunstanciado sobre os Controles Internos referente ao**
15 **exame das demonstrações contábeis – exercício/2019. VII) Acompanhamento do orçamento**
16 **e indicadores de gestão. VIII) Rentabilidade da FACEPI. 2) Assuntos para deliberação: I)**
17 **Prestador de serviços – Consultoria Atuarial. II) Prestador de serviços – Domínio Informática.**
18 **III) Acordo Coletivo de Trabalho da FACEPI - (ACT/2020). REGISTROS: I)**
19 **Acompanhamento do Plano de Ação/2020.** Foi analisado e realizado as atualizações
20 necessárias na posição de maio de 2020, conforme documento anexo. **II) Apreciação da Ata**
21 **Extraordinária nº 03/2020 do Conselho Deliberativo e Ata nº 04/2020 do Conselho Fiscal.**
22 O DPR registrou que a DEX tomou ciência das referidas atas e que serão adotadas as
23 providências necessárias para atendimento das solicitações dos conselhos Deliberativo e Fiscal.
24 **III) Processo de Incorporação da FACEPI à EQTPREV.** O DPR informou que o processo
25 foi submetido a análise da PREVIC, sendo toda documentação protocolada, via sistema, no dia
26 25 do mês corrente. **IV) Parecer Atuarial - Resolução da CNPC 29/2018.** O DPR registrou
27 o recebimento do Parecer Atuarial 074/2020, datado de 30 de abril de 2020, visando
28 atendimento à Resolução CNPC/2018, disse que o relatório está à disposição da PREVIC para
29 consulta, e que será encaminhado para os conselhos da entidade. Continuou informando que o
30 estudo busca verificar o comprometimento do Patrimônio de Cobertura do Plano, no que diz
31 respeito à sua liquidez, quando confrontado com o respectivo fluxo de receitas e despesas
32 previdenciais. Prosseguiu ratificando o Parecer Atuarial, o qual atesta a capacidade financeira
33 de que trata o parágrafo 2º do artigo 30 da Resolução CNPC nº 29/2018, no que tange ao
34 atendimento das necessidades de liquidez do Plano de Benefícios Previdenciários nº 002 – PBD,
35 em função dos direitos dos Participantes e Assistidos, das obrigações do Plano e do perfil do
36 exigível atuarial do Plano. Os demais diretores ratificaram o referido relatório. **V)**
37 **Acompanhamento dos compromissos firmado com Patrocinadora.** A DAF registrou que
38 até o presente momento a Patrocinadora encontra-se adimplente com relação ao contrato da
39 reserva amortizar. Sobre as despesas administrativas, conforme documento anexo, apresentado
40 pelo Coordenador de Investimentos, estamos com dificuldades no fechamento devido ao
41 repasse de informações atrasadas e/ou com inconsistência pela Patrocinadora, embora o valor
42 das contribuições do PCV esteja sendo depositado no prazo (conforme regulamento do plano).
43 O DPR considera pertinente a formalização junto ao Patrocinador, mas entende as dificuldades
44 diante do atual cenário da pandemia. O DGB compartilhou do mesmo entendimento do
45 presidente. **VI) Relatório Circunstanciado sobre os Controles Internos referente ao exame**

46 **das demonstrações contábeis – exercício 2019 – PHF.** O DPR registrou o recebimento do
47 referido relatório, que após análise e manifestação do Coordenador Contábil sobre os pontos
48 relevantes referente à contabilidade, conforme documento anexo. Considerando ainda o
49 resultado do estudo e avaliação da estrutura de controles internos da FACEPI, em conexão com
50 os trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis, não revelou nenhum assunto que
51 merecesse atenção por parte da administração e que os controles internos da entidade foram
52 considerados satisfatórios, a DEX ratifica o relatório e encaminhamento ao CD e CF, para
53 conhecimento. **VII) Acompanhamento do orçamento e indicadores de gestão.** A DAF
54 apresentou as planilhas de acompanhamento do orçamento e indicadores do PGA na posição
55 março/2020. Informou que o valor realizado até o mês de referência foi de 23,37 %, ficando
56 abaixo do valor orçado. Sobre os indicadores, a DAF informou que se encontram em
57 conformidade com os parâmetros estabelecidos no regulamento do PGA. **VIII) Rentabilidade**
58 **da FACEPI.** A DAF apresentou o relatório consolidado dos investimentos acumulado até o
59 mês de março/2020, informando que as rentabilidades do referido mês continuaram a ser
60 fortemente impactadas negativamente pelo avanço da pandemia (COVID19). Continuou
61 apresentando a meta atuarial do Plano BD foi de 0,56%, atingindo a rentabilidade de -1,44%, o
62 Plano CV a meta foi de 0,56% e rentabilidade de -7,50% e a rentabilidade do PGA foi de -1,60.
63 **DELIBERAÇÃO: I) Prestador de serviços – Consultoria Atuarial.** O DPR informou que
64 a empresa MERCER já presta serviço para a entidade, que aceitou a proposta de renovar o
65 contrato sem reajuste, e que os serviços são prestados tempestivamente, atendendo as
66 necessidades da entidade, sugerindo a sua renovação. Os demais diretores concordaram com a
67 renovação. **DELIBERAR:** Por renovar o contrato com a consultoria MERCER no valor mensal
68 de R\$ 7.354,91. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade. **II) Prestador de serviços –**
69 **manutenção de equipamentos de informática.** Com relação ao contrato de manutenção dos
70 computadores, o DPR sugeriu a renovação sem reajuste, uma vez que o prestador atende as
71 necessidades desta entidade. Os demais diretores concordaram com a renovação.
72 **DELIBERAR:** Por aprovar a renovação com a Domínio Informática, permanecendo o valor
73 mensal de R\$ 875,54 (oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
74 **DECISÃO:** Aprovada por unanimidade. **III) Acordo Coletivo de Trabalho – FACEPI/2020.**
75 O DPR informou que uma das Medidas Provisória de enfrentamento à COVID-19, possibilita
76 a prorrogação dos ACT's por 90 dias, e alinhado com a EQTPREV, sugere que a entidade
77 proceda dessa maneira. Os demais diretores manifestaram favoráveis à prorrogação.
78 **DELIBERAR:** Por aprovar a prorrogação do ACT/2019 da FACEPI, por noventa dias.
79 **DECISÃO:** Aprovada por unanimidade. É nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por
80 finalizado, autorizando a lavratura do presente documento, que após lido e achado conforme,
81 vai assinado pelos Diretores e por mim, Secretária deste evento, para que possa produzir seus
82 efeitos legais e jurídicos. Teresina, 29 de maio de 2020.

ROBERT SOARES MARTINS CAVALCANTE
Diretor Presidente

CIRO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Diretor de Gestão de Previdência Complementar

JOANA MATILDE ROCHA MARTINS FRANKLIN
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

MAURA PIMENTEL C. CRONEMBERGER
Secretária